## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## LEI N.º 2.252/2017

**DE 06 DE JULHO DE 2017.** 

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL. ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO **SEGUINTE LEI:** 

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, inserindo-o também, à Lei 2.205/2016 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação		
02.	Executivo Municipal		
07.	Secretaria Municipal de Educação		
04.	Outros Níveis de Ensino		
12.	Educação		
367.	Educação Especial		
0251.	Alimentação Escolar		
2.071-	Distribuição da Merenda Escolar		
3390.30.00	Material de consumo – Fonte 100		2.500,00
TOTAL			2.500,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.08.01.13.392.0473.2.079-3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, cient, desport	100	2.500,00
TOTAL			

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 06 de julho de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal